



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, a **inserção do Parque Santa Maria (Guaiamu) na agenda de eventos culturais do Município.**

Por meio desta indicação, sugerimos que o Parque Santa Maria (Guaiamu), localizado na rua Gen. Humberto de Alencar Castelo Branco, 501, em Santa Maria, seja inserido na agenda de eventos culturais do município.

O Parque Santa Maria possui uma estrutura versátil e adequada para a realização de uma variedade de atividades culturais, incluindo feiras, oficinas, shows, palestras, peças de teatro e outros eventos de interesse da comunidade local e visitantes. Destacamos especialmente a presença de um palco, que possibilita a realização de apresentações artísticas diversas, contribuindo para a promoção da cultura e das artes na região.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A inclusão do Parque Santa Maria na agenda cultural do município trará benefícios significativos para a sociedade. Além de oferecer opções de lazer e entretenimento cultural para os munícipes, a realização de eventos neste espaço promoverá a integração social, o convívio comunitário e o fortalecimento dos laços entre os moradores da região. Também proporcionará oportunidades para o desenvolvimento artístico e cultural local, incentivando a participação ativa da comunidade na vida cultural da cidade.

É importante ressaltar que o Parque Santa Maria é um local de grande relevância para a cidade de São Caetano do Sul, sendo reconhecido como um ponto de referência na região. A inclusão deste espaço na agenda cultural municipal contribuirá para valorizar e potencializar sua importância como um centro cultural e recreativo para os munícipes.

Adicionalmente, gostaríamos de enfatizar a importância de diversificar as ações no Parque Santa Maria, incluindo a realização de aulas ao ar livre, sessões de zumba, eventos dedicados à terceira idade, entre outras atividades que possam atender a diferentes segmentos da nossa comunidade. Estas ações contribuiriam não apenas para o enriquecimento da oferta cultural e recreativa do parque, mas também para o fomento da saúde e do bem-estar dos participantes, incentivando estilos de vida mais ativos e saudáveis. A ampla área verde e o ambiente acolhedor do Parque Santa Maria oferecem o cenário perfeito para essas atividades, possibilitando que pessoas de todas as idades se beneficiem de uma programação variada e inclusiva, promovendo assim uma maior interação com o espaço e entre os membros da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria da Cultura considere esta indicação e proceda com a inclusão do Parque Santa Maria na agenda de eventos culturais do município. Acreditamos que essa medida será benéfica para a comunidade e para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

o desenvolvimento cultural da cidade.

Plenário dos Autonomistas, 27 de março de 2024.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR